



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz

OFC-8PJCRITZ - 1552020  
Código de validação: EBBF75C219

Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2020.

---

À sua Excelência a Senhora  
DRA. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO  
Corregedora-Geral de Justiça  
Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão  
SÃO LUIS/MA

**Assunto: comunica permuta na escala do Plantão Ministerial 2021 – Promotorias de Justiça de Imperatriz**

Excelentíssima Corregedora-Geral,

Cumprimentando-a, serve-se do presente expediente para comunicar a permuta na escala de Plantão Ministerial 2021 – Promotorias de Justiça de Imperatriz, relativa aos períodos de 11.01.2021 a 17.01.2021 e 19.04.2021 a 25.04.2021, consoante documento anexo.

Os titulares das Promotorias designados para os períodos referidos, ora signatários, acordaram permutar o plantão na forma seguinte:

- 1) de 11.01.2021 a 17.01.2021: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, de titularidade do Dr. Carlos Róstão Martins Freitas;
- 2) de 19.04.2021 a 25.04.2021: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, de titularidade da Dra. Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis.

Respeitosamente,

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento OFC-8PJCRITZ, Número do Documento 1552020 e Código de Validação EBBF75C219.





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz

**\* Assinado eletronicamente**

PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS  
Promotora de Justiça  
Matrícula 1070731

**\* Assinado eletronicamente**

CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1067370

Documento assinado. Imperatriz, 06/12/2020 11:03 (PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS)

Documento assinado. Imperatriz, 06/12/2020 11:03 (PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS)

Documento assinado. Imperatriz, 07/12/2020 23:09 (CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento OFC-8PJCRITZ, Número do Documento 1552020 e Código de Validação EBBF75C219.

